

[Handwritten signature]

LEI Nº 144.

DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.987.--

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS BÁSICOS AOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS GRATIFICAÇÕES DOS OCUPANTES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, BEM COMO DOS CARGOS E EMPREGOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido aumento de 90% (noventa por cento) sobre os vencimentos e salários básicos aos ocupantes de cargos em comissão e das gratificações dos ocupantes de funções de confiança, bem como dos cargos e empregos da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º - Os efeitos desta Lei são extensivos no que couber, ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário. *[Handwritten signature]*

001/88

[Handwritten signature]
EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
05/01/88	001/88
<i>[Assinatura]</i>	
RESERVADO	

Proc. n.º 001/88

fls. 003

[Assinatura]

AO SENHOR PRESIDENTE,

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS?, E POSTERIOR ENVIO AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PARA CONFERIMENTO E ARQUIVO.

SEÇÃO DE PROTOCOLO: 05.01.88

[Assinatura]
 JUVENÁLIA ALMEIDA DE SOUZA
 Chefe da Seção de Protocolo
 Portaria Nº 021 / GP / CMOP / RO/85

*Autuado no gabinete municipal
 o referido processo para o
 arquivo.*
[Assinatura] 11-01-88

Ao Depto das Comissões, para arquivo.

Em: 11/01/88

[Assinatura]

Regina Célia de Jesus Tavares
 Chefe de Gabinete
 Câmara Mun. de Ouro Preto do Oeste - RO